



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a **Dispensa de Licitação nº 046/2023**, que tem como objeto Contratação direta de serviços de horas máquinas para o Corte de Terra das comunidades na zona rural do município de São Francisco/PB, a cargo da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural.

ELIO BENTO GOULART, CPF Nº 015.953.059-80

VALOR UNITÁRIO(Hora): R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco/PB, 21 de dezembro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional